



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

### LEI Nº 4.472, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Concede o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia – MG ao Delegado Pedro Henrique Cunha.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Santa Luzia – MG ao Delegado Pedro Henrique Cunha, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 21 de setembro de 2022.

**LUIZ SERGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM:	21/09/2022
NOME:	Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 19167
<i>[Handwritten Signature]</i>	
SETOR DE PROTOCOLO	